



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI O  
ESTÍMULO À GESTÃO COMPARTILHADA DE PRAÇAS NO  
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS ".**

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2016.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER  
VEREADOR**